

PARAIBA (PROVINCIA) VICE-PRESI-
DENTE (TOSCANO DE BRITTO)
RELATORIO ... 4 AGO. 1865

INCLUI ANEXO

②

274/8

RELATORIO

APRESENTADO

A

ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL

DA

PARAHYBA DO NORTE

PELO

1.º VICE-PRESIDENTE

Cam. Inv. Dr. Felisardo Coscano De Britto;

EM 4 DE AGOSTO DE 1865.



PARAHYBA.

Typ. Liberal Parahybana, rua Direita n. 102.

1865.

His. Membros Da Assembleia Legislativa Provincial.

Coube-me a honra de assistir á installação da 2.^a sessão dos vossos trabalhos legislativos no corrente biennio ; e de conformidade com o art. 8 da lei de 12 de Agosto de 1834, corre-me a obrigação de instruir-vos do estado dos negocios publicos da provincia, indicando-vos as providencias que mais necessarias forem para seu melhoramento.

Vejo-me, porem, na impossibilidade de bem cumprir este dever, porque ha 14 dias apenas, que, na qualidade de 1.^o Vice Presidente, assumi a administração em virtude da exoneração, que por decreto de 7 do mez proximo passado foi concedida ao Exm. Dr. Sinval Odorico de Moura, do cargo de Presidente desta provincia.

Felizmente a exposição, que, em observancia do aviso do Ministerio do Imperio de 11 de março de 1848, me dirigio o meu antecessor, e que junta offereço á vossa apreciação, como complemento do pouco que vos posso dizer, contém informações detalhadas e minuciosas acerca dos diversos ramos da publica administração ; e por este modo ficareis habilitados para o bom desempenho de vossas funções legislativas.

FAMILIA IMPERIAL.

E' com a maior satisfação que vos communico que SUA Magestade o Imperador se acha no gozo de perfeita saúde, e bem assim a FAMILIA IMPERIAL.

Sempre solícito pela honra e dignidade da Nação, resolveu SUA Magestade o Imperador partir para a provincia do Rio-Grande do Sul, com o fim de pôr-se mais perto do theatro da guerra, que sustentamos contra a republica do Paraguay, e de animar com sua presença, exemplo e dedicação, a defesa daquella provincia, que acaba de ser invadida pelo estrangeiro.

A partida de SUA Magestade, que levou em sua companhia Sua Alteza o Se-

nhor Duque de Saxe, teve lugar no dia 10 do Julho proximo findo, havendo por decreto de 8 daquello mez sido adiadas as Camaras Legislativas.

E' certo que o patriotismo dos Brasileiroos não precisa ser despertado, quando se trata da defesa da Nação.

A Historia, ainda em tempos bem remotos, mencionará sempre com admiração dos nossos vindouros, o facto grandioso, que se descortina á nossa vista, do correrem de todos os pontos do Brasil legiões de voluntarios para defender a independencia, integridade e honra do paiz contra o estrangeiro ousado, que injusta e traiçoeiramente nos ha insultado.

Mas a resolução tomada por SUA Magestade, augmentando, se é possivel, a gratidão e respeito da Nação para com o seu Imperante, servirá de incentivo para acrisolar ainda mais o nosso patriotismo, fazendo-nos esquecer nossos resentimentos pessoases e as divergencias de partidos, para, nessa guerra civilisadora, na qual a honra nacional reclama uma justa e completa reparação, e em que a liberdade arca heroicamente contra o despotismo, não termos duas opiniões, duas vontades; e fazendo por amor da patria todos quantos sacrificios podermos, secundarmos o Chefe supremo da Nação e o seu illustrado Governo no nobre e patriotico empenho em que se acham.

Suas Altezas a Princeza Imperial e seu digno esposo o Senhor Condo d'Eu voltaram da viagem que fizerão á Europa, onde, por todos os lugares em que tiveram de passar, ou de demorar-se, receberam as maiores demonstrações de estima, respeito e consideração.

SEGURANÇA PUBLICA E INDIVIDUAL.

Em a noite de 23 para 24 do mez findo, e a horas mortas, um grupo de cincoenta homens, mais ou menos, accommetteu a cadeia da villa do Teixeira, onde existiam quinze presos, e conseguiu, apezar da resistencia da pequena guarda civica, que alli se achava, e de alguns cidadãos, que compareceram em soccorro desta, arrombar a mesma cadeia e soltar todos os presos.

Do conflicto, que alli se travou naquella occasião, sahiram gravemente feridos o delegado supplente em exercicio, Ilidio Dantas Corrêa de Goes, e um dos guardas da cadeia, sendo levemente ferido mais um outro guarda.

O sangue, que se encontrou na cadeia, e o facto de terem os malfeitoses conzuido duas redes com mortos ou feridos, conforme as informações que tive, provam que elles não sahiram incolumes da resistencia, que encontraram, e com a qual seguramente não contavam.

Logo que, pelas participações officiaes, que me dir'giram o Dr. Juiz de Direito interino da comarca e Delegado do termo de Patos, que, de viagem para esta capital, onde vinham tomar assento nesta Assembléa, pernoitaram na villa do Teixeira,

quando se deu o mencionado facto, chegou este ao meu conhecimento, expedi ordem para marchar desta cidade cinquenta praças da guarda nacional a estacionar naquella villa, e determinei ao chefe do policia interino, Dr. José Ascenço da Costa Ferreira, que se passasse áquelle lugar afim do pessoalmente tomar conhecimento desse attentado, procedendo contra seus autores na forma da lei.

E' facil de avaliar o estado de susto e alarma em que se acha a população do Teixeira, que em pouco tempo tem presenciado ser por duas vezes a villa accommettida por homens armados, que praticam assassinatos e arrombamentos, levando o terror ao seio das familias.

Os autores desse attentado dividiram-se em grupos ao sabirem do Teixeira, e um desses grupos, tendo á sua frente o criminoso Liberato Cavalcanti de Carvalho Nobrega, que estava preso na referida cadeia, e pessoas da familia deste, levou a audacia a ponto de entrar de dia na villa de Patos, dirigir-se ao Dr. Juiz Municipal na occasião em que estava dando audiencia, entregar-lhe um escravo que tinha tirado e conduzido da cadeia do Teixeira, e retirar-se!

O que acaba de ter lugar no Teixeira é o resultado da intriga, que infelizmente alli reina ha tempos, e da imprudente e criminosa protecção que pessoas, que pela sua posição não se podiam involver nessa intriga, teem prestado a homens perdidos e ricosos, que querem pelo terror dominar aquella localidade.

A Presidencia fará quanto estiver ao seu alcance para restabelecer a tranquillidade publica, evitar as vindictas particulares, e fazer prender e punir os culpados. Confiando na intelligencia, energia e actividade do digno magistrado, que segue para o theatro dos acontecimentos, espero que elle desempenhará satisfactoriamente a commissão de que vai encarregado.

CADEIAS.

Da exposição do meu antecessor vereis qual o deploravel estado em que se acham as cadeias da provincia.

A cidade d'Arçá, pelo que diz o delegado dalli em officio de 22 de Julho, dirigido ao Dr. chefe de policia, não pôde ser concertada, como se havia determinado, para o que a presidencia havia posto á disposição de uma commissão, que nomeara, a quantia de 2:396\$000 rs.

Segundo informa aquelle Delegado, o edificio tem abatido consideravelmente, achando-se quasi todo arruinado; pelo que improficuo será qualquer concerto.

Aguardo informações da commissão, da qual faz parte o mesmo delegado, para providenciar como exigirem as circumstancias.

Cumpre, porem, termos como averiguado, que será indispensavel a factura de uma outra cadeia na cidade d'Arçá, visto como não pôde ter duração a que lá existe, por ter sido, como sabeis, e é publico, pessimamente construida.

CORPO POLICIAL.

Fazendo hoje parte do exercito, que opera ao sul do Imperio, o corpo policial desta provincia, em virtude do patriotico offerecimento, que fizera ao Governo Imperial, o que foi accedido, destacou-se em diferentes pontos a guarda nacional, para fazer o serviço da policia e a guarda das cadeias.

Com quanto os cofres provinciaes sejam assim menos sobrecarregados, parece-me acertado, a bem do serviço publico, que se crêo uma companhia provisoria de cem praças de policia, que sirvam para destacar nos lugares mais importantes, conservando-se na capital as que for possivel dispensar para occorrer de prompto á qualquer necessidade.

A força que existe na provincia, alem dos pequenos destacamentos em diversas villas, compõe-se da guarda nacional, que a Presidencia, com autorisação do Governo Imperial, fez destacar nesta capital, e cujo numero, sendo ultimamente elevado a 250 praças, ainda não está completo.

Como sabeis, só em casos muito urgentes, como sedição, rebelião e outros semelhantes, e em que interessar á segurança publica, póde a guarda nacional prestar serviços fóra do seu municipio. E alem de ser a força actualmente destacada a indispensavel para a guarnição e outros serviços na capital e seu municipio, convem que a Presidencia esteja habilitada para de prompto prover a qualquer necessidade na provincia, assim em relação á segurança individual e de propriedade, como ainda a respeito da repressão dos crimes e prisão dos criminosos.

A indole pacifica dos Parahybanos, unida á actividade e vigilancia das autoridades policiaes, é por si só uma garantia de ordem e tranquillidade. Mas é mister que a Presidencia conte sempre com alguma força regular para o que for de maior urgencia.

RENDA PROVINCIAL.

E' em verdade bem satisfactorio o estado dos cofres provinciaes. Até o ultimo de Julho o saldo nelles existente era de 346:796\$510 rs.

A safra do algodão subio no anno findo a 74,823 saccas, produzindo de direitos 426:688\$825 rs., quando no anno de 1863 havia sido de 35,012 saccas, dando de direitos 185:096\$607 rs.

As rendas provinciaes no anno de 1864 montaram a 664:566\$339 rs., elevando-se a despeza a 340:834\$065 rs.

Vê-se, pois, que a não ser a grande safra do algodão e o bom preço que logrou este importante producto da nossa agricultura, bem desfavoraveis seriam as circumstancias financeiras da provincia.

Podará, porém, continuar esse prospero estado das rendas provinciaes? Serão duradoras as causas, que tem concorrido para o seu augmento?

E' o que cumpro averiguar com o criterio, intelligencia e illustração que vos distingue.

A safra do algodão no corrente anno será ainda maior do que a do anno passado; porque a estação das chuvas tem corrido regularmente, e porque a esperança de vantajosos lucros futuros, que nutrem os agricultores em geral, tem chamado muitos braços para o cultivo dessa preciosa planta.

Entretanto devemos attender que terminou felizmente a guerra intestina, que por alguns annos assolou a republica dos Estados-Unidos d'America do Norte, e que em pouco tempo dos portos daquella importante e industriosa republica sahirão, como anteriormente, milhões de balas de algodão, cuja concorrência nos mercados estrangeiros muito influirá para a diminuição do preço, por que actualmente vendemo-lo.

Se a pacificação daquelles Estados tem sido sufficiente para fazer estremecer o commercio e baixar o preço desse genero de industria, facil é prever o que succederá quando os paizes manufactureiros da Europa forem abundados com o algodão da America do Norte.

Cumpre, pois, ter prudencia na decretação das despezas, convindo que desde já procureis animar alguma outra industria na provincia, que venha, senão substituir, ao menos supprir em parte o desfalque que se possa de futuro verificar na receita dos direitos do algodão.

Como sabeis, muitas das terras da provincia, sobretudo as serras, são as mais apropriadas para a plantação do café, que em algumas das provincias do Sul é a principal e a mais importante fonte de riqueza.

Na villa de Bananeiras o plantio do café produziu optimos resultados, verificando-se que, tanto alli, como em outros lugares, é elle da melhor qualidade.

Conviria ir desde logo animando essa industria, que tão proveitosa pôde ainda vir a ser á provincia, já consiguando premios razoaveis aos que plantarem e cultivarem um certo numero de pés de café, aos que exportarem um certo numero de arrobas, e ainda aos primeiros que introduzirem na provincia machinas aperfeiçoadas para o seu descascamento e preparo, e já habilitando o governo da provincia com os meios necessarios para mandar vir essas machinas e quaesquer outros instrumentos, que sirvão para melhoramento e animação dessa industria agricola.

Se nesse sentido tomardes qualquer providencia, como é de esperar do vosso patriotismo, e do interesse que tendes pela provincia, que tão dignamente representaes, fareis um importante serviço, tanto mais quanto deveis reconhecer que se conserva em estado de abatimento e desanimação o plantio da canna em consequencia do baixo preço, por que ha annos se vende o assucar, o qual continúa a ser, talvez por isso, da peor qualidade. E não podemos contar que desapareça repentinamente a causa, que tem produzido a diminuição e depreciação desse importante ramo de produção agricola da nossa provincia.

Alguma medida que tambem tomasseis com o fim de melhorar essa industria, traria sem duvida grandes vantagens para os plantadores de cannas o para a provincia em geral.

OBRAS PUBLICAS.

Na exposiçãõ de que vos hei fallado, encontrareis informações sobre as obras provinciaes já concluidas, e quanto com ellas se despendeu ; e bem assim a respeito das que estãõ em andamento.

Quanto, porem, á ponte do Sanbauá, devo dizer-vos que o Governo Imperial, por aviso do Ministerio da Agricultura de 30 de Novembro de 1864, declarou que não fõra regular o procedimento da Presidencia, rescindindo o contracto com Francisco Soares da Silva Retumba, já por ser dito contracto synallagmatico, e não ter sido aquelle contractante ouvido e convencido previamente ; mas que não se julgava, todavia, autorizado para resolver este negocio pela razão de não se achar determinada a competencia do conselho de estado para tomar conhecimento dos recursos interpostos das decisões dos Presidentes de provincia, em negocios puramente provinciaes.

E uma vez que pelo art. 24 da lei provincial n. 175 de 30 de Novembro de 1864 foi approvada aquella rescisãõ por ter sido o contracto prejudicial á provincia por falta de autorisação ao Presidente que o celebrou, e finalmente por não haver o empreiteiro satisfeito as clausulas a que nesse contracto se obrigara, é claro que cessaram os embaraços que existiam para completa soluçãõ deste negocio de subida importancia.

Tenho a mais profunda convicção do que era do mais vital interesse para a provincia a rescisãõ desse contracto, a qual só teve lugar depois que, ouvido o empreiteiro de ordem da Presidencia, e por intermedio do Inspector do Thesouro Provincial, não se quiz elle prestar a um accordo razoavel.

O juizo, que diversos profissionaes tem emittido acerca da obra da ponte do Sanbauá, sendo todos uniformes em condemnal-a por falta de solidez, como até por ter sido feita contra as regras e principios da sciencia, e por outro lado de fataes consequencias ao futuro da provincia pela infallivel obstrucção do ancoradouro do Varadouro, e talvez da barra do Cabedello, por onde sabem todos os nossos productos, e entra tudo quanto importa a provincia, justifica a medida tomada pela Presidencia, de sustar a continuacão de semelhante obra, na qual tanto dinheiro já se tem despendido improficuamente, precisando-se gastar muito mais ainda para se poder dar principio á ponte, que deve ser lançada sobre o Rio Sanbauá !

Permitti-me-heis, Senhores, que, a proposito do que venho de dizer, eu transcreva para aqui textualmente o que a respeito dessa ponte disse o muito illustrado Sr. Ministro da Agricultura, Commercio e Obras Publicas no seu relatorio ultima-

mento apresentado ao Corpo Legislativo ; e por mais esta opinião de pessoa tão competente vos convencereis de que não podem haver conscienciosamente duas opiniões sobre os males immensos, que causou á provincia essa obra tão infelizmente concebida, quão extraordinariamente executada, e da necessidade que ha de obviar, senão todos os males, que resultam de sua permanencia, ao menos o do entupimento progressivo do porto do Varadouro.

O Sr. Ministro da Agricultura, Commercio e Obras Publicas assim se exprime :

« A ponte do Sanhauá continúa parada.

« O contracto celebrado para execução desta obra foi rescindido pelo Presidente da provincia.

« A capitania do porto tinha entendido, e com toda a razão, que a construção desta ponte prejudicaria grandemente o porto da capital.

« As reclamações, que fez contra essa obra, tiveram o apoio de engenheiros habéis, que foram ouvidos, entre outros, o Dr. Gabaglia, e por ultimo o engenheiro André Pinto Rebouças.

« Entretanto a rescisão do contracto, pelo modo por que foi feita, deu lugar a que o empregario recorresse da decisão da Presidencia para o Governo Imperial.

« Ouvio-se sobre a materia a secção respectiva do Conselho de Estado, e por aviso de 30 de Novembro do anno passado, declarou-se que a rescisão do contracto da obra da ponte do Sanhauá, celebrado com Francisco Soares da Silva Retumba, foi irregular, por ter sido feita sem audiencia da parte, e não sendo esta convencida. Que, entretanto, não se julgava o Governo autorizado para resolver este negocio, por não estar determinada a competencia do Conselho de Estado para tomar conhecimento dos recursos interpostos das decisões dos Presidentes em negocios puramente provinciaes. »

O pouco tempo que espero estar na administração, e a falta de recursos não permitem que me ocupe da obra da ponte do Sanhauá, providenciando como reclamam os interesses da provincia.

Mas confiemos na illustração e moralidade do digno Presidente, que deve em poucos dias achar-se entre nós. Elle por sem duvida procederá do modo mais justo, e com a presteza que os interesses da provincia reclamam.

CONSULADO NA CIDADE DE MAMANGUAPE E AGENCIA FISCAL NA DO RECIFE.

Não compartilho a opinião dos que argumentão contra a criação do Consulado na cidade de Mamanguape.

Em meu entender, alem dessa repartição provincial, devia por parte da Fazenda Geral ser creada alli uma repartição fiscalisadora e arrecadadora dos direitos go-

raes, visto como entram annualmente muitas centenas de contos em generos estrangeiros pelo porto daquela cidade.

O commercio da cidade do Mamanguape é bastante importante, e cresce de dia em dia.

Os nossos generos de exportação dos lugares do norte, e mesmo do centro da provincia, vão ter áquella cidade, que igualmente recebe muitos dos de produção da provincia do Rio Grande do Norte.

Todos esses generos, e mais a grande quantidade de assucar e algodão, que produz aquelle município, sahem pela barra do rio Mamanguape, para serem vendidos ou nesta capital, ou na cidade do Recife.

Si não é certo, ao menos é muito presumivel, que na arrecadação dos direitos se dêem não poucos extravios pela impossibilidade, que tem a Agencia Fiscal, de verifica a procedencia dos generos, quando se pretender fazel-os passar como idos de algum dos portos da provincia de Pernambuco.

O pequeno pessoal, com que a lei n. 162 de 22 de Novembro de 1864 creou o Consulado de Mamanguape e a difficuldade de fiscalisação em todos os lugares, em que podem ser embarcados os generos, são em minha opinião argumentos pouco procedentes.

O primeiro só serviria para autorisar a criação de maior pessoal, e nunca para provar a inutilidade da lei. O segundo serviria tambem para provar a inutilidade do Consulado e Alfandega nesta capital, visto como em todo littoral da provincia ha muitos portos pequenos, pelos quaes podem sahir sem a menor fiscalisação os generos de produção desta provincia.

A differença de preço na venda dos generos em Mamanguape e no Recife não só não é consideravel, como ainda deverá ser compensada com as vantagens trazidas por uma boa fiscalisação.

Sempre considereei a referida lei de 22 de Novembro como de experiencia no interesse do augmento das rendas provinciaes; e em quanto os factos não vierem provar a inutilidade, ou inconveniencia della, penso que sua execução pôde trazer não pequenas vantagens.

Se em vossa sabedoria entenderdes que deveis revogar essa lei, convem que tomeis, ou o alvitre lembrado por meu antecessor na exposiçào a que já alludi, ou declareis o lugar de Agente na cidade do Recife como de Fazenda Provincial, com a categoria que vos aprouver dar-lhe, arbitrando-se ao empregado em commissão ordenado fixo, e uma gratificaçào correspondente ao trabalho, alem do pagamento do aluguel da casa, podendo esse empregado ser recolhido á repartiçào e substituido por outro, quando, a bem dos interesses da fazenda, assim o ontenda o Governo da Provincia, podendo ser neste caso ouvido o Inspector do Thesouro.

DIVERSAS MATERIAS.

Já se acha opossada a Camara Municipal da nova Villa de Alagôa-Grande : o que teve lugar no dia 26 de Junho ultimo.

Não tiveram execução, alem de outras, as leis do anno passado, que crearam Juizados de Paz em Itabaiana, Mulungú, S. José, Conceição e Agua-Branca, termos do Pilar, Independencia, Misericordia e Piancó.

Não estando muito longe a epocha, em que devem ser feitas nas provincias as eleições municipaes, talvez seja conveniente que se espere para serem então executadas ditas leis, evitando-se por este modo a repetição, em pouco tempo, de eleições nos mesmos lugares.

Em virtude de representação do parcho da freguezia de Souza, e por conta da verba votada na lei do orçamento vigente para a nova Matriz daquella freguezia, mandei entregar ao mesmo vigario a quantia de 1:000\$000 réis.

Consta-me que essa obra se acha muito adiantada, e que, pelas porporções e solidiez com que vai sendo feita, merece ser auxiliada pela provincia.

O Reverendo Padre Missionario Hermenegildo Herculano se acha á frente da obra da nova matriz, e com a sua palavra autorisada tem encontrado recursos no espirito religioso da população daquelles lugares.

Peço-vos, Senhores, que ponhais em vigor por mais um anno a disposição do art. 21 da lei n. 178 de 30 de Novembro de 1864.

A reforma da instrucção publica, conforme se acha regulada por essa lei, seria de vantagem secundaria sem a autorisação dos arts. 4 e 20.

Não terminarei, Senhores, sem dirigir a mais sincera saúdação aos heroes de Riachuello.

Congratulo-me comvosco, e com a provincia inteira por este brilhante feito de armas, que tanto honra e ennobrece a nossa armada, que firmou de um modo indeluctivel o valor dos nossos marinheiros, que, sequencia do não menos brilhante feito de armas do nosso exercito em Paysandú, levantou muito alto a gloria do pavilhão Brasileiro.

Tudo devemos fazer para que as fileiras dos nossos bravos soldados e marinheiros cresçam e não deminuem, encúrtando-se por este modo o termo da guerra, cuja victoria não pôde ser duvidosa em vista dos nossos recursos e do valor do nosso exercito e armada.

O Governo Imperial continúa a expedir ordens terminantes a este respeito.

Posto que a provincia muito haja feito neste sentido, todavia o patriotismo dos Parahybanos ainda muito poderá fazer.

Conto para isto com a vossa efficaz cooperação e com a coadjuvação de todos os cidadãos.

Senhores Membros da Assembléa Provincial, pondo aqui fim ao que apressada-

mente pude informar-vos acerca dos negocios publicos, peço-vos desculpa pela deficiencia deste trabalho.

Podeis, porem, contar com todos quantos esclarecimentos solicitardes a bem da prosperidade e interesse da provincia.

A reunião dos eleitos do povo é sempre cheia de esperanças e prometedora de fecundos beneficios, sobre tudo quando á esses eleitos não faltão illustração e patriotismo.

Estaes, Senhores, nestas condições ; e a provincia muito espera de vós.

Palacio do Governo da Parahyba em 4 de Agosto de 1865.

O Vice-Presidente,

Felizardo Coscano De Brito.

